Processo Administrativo n. 28744/2025

Ordem de Serviço n. 105/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **H MAC BUSINESS LTDA**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026, publicada no PNCP em 23 de abril de 2026, e proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90002/2026, processo administrativo nº 28744/2025, com a seguinte descrição:

Serviços de coffee break, café, chá e água mineral refrigerada para 01 (uma) reunião de capacitação para Multiplicadores de Lideranças em Enfermagem, a ser realizada no dia 19/11/2026 no auditório da UFCSPA, em Porto Alegre-RS, com previsão de 50 pessoas.

O coffee break deverá ser servido às 8h30min.

Quantidades solicitadas para a reunião são:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	**COFFEE BREAK** Deve incluir, no mínimo: - Bebidas: café. chás, suco, água com e sem gás; - Comidas: bolo, mini sanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgados assados e salada de frutas.	Unidade	50	R$ 18,40	R$ 920,00
02	**CAFE E CHA** Deve incluir garrafa térmica com copos descartáveis, açúcar, adoçante, colheres e lixeira, com reposição durante todo o período do evento, além de toalha para a mesa onde será servido	Unidade	30	R$ 15,00	R$ 450,00
03	**ÁGUA MINERAL** Bombona de 20L.	Unidade	02	15,00	30,00

04	**BEBEDOURO REFRIGERADO** Deve incluir copos descartáveis e lixeira, com reposição durante todo o período do evento.	Unidade/Diária	01	80,00	R$ 80,00
VALOR TOTAL REQUISITADO R$ 1.480,00					

EMPRESA CONTRATADA

H MAC BUSINESS LTDA
CNPJ: 35.081.759/0001-20
Representante legal: João Marcelo
Telefone(s): (51) 98344-4416
Endereço eletrônico: jjotay@gmail.com

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais).

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material/serviços solicitados conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Termo de Referência da Contratação, anexo I do Edital.**

SANÇÕES

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços respectiva.**

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 28744/2025, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastarem.

Fiscal da Execução

Conforme Portaria Coren-RS nº 238/2026, são declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer; ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e a Sra. Joanna Oliveira Ferraz, ocupante do cargo Analista – área de comunicação social - Jornalismo (Suplente).

Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053

Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053
Dados: 2026.10.29 15:14:24 -03'00'

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

Av. Plínio Brasil Milano nº 1155, Bairro Higienópolis – Porto Alegre – RS – CEP 90.520-002
Fone/Fax; (51) 3378.5500 – E-mail: coren-rs@portalcoren-rs.gov.br – Site: www.portalcoren-rs.gov.br